

PROJETO BÁSICO

Processo Nº **25380.002233/2024-26**

Código SAGE: PR - 5508.1

Emenda Parlamentar nº 202440700019 - Talíria Petrone Soares

I. Resumo:

Realizar a Formação da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, que será coordenada em cooperação entre o Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz), o Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba (FCT) e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, visando fortalecer a rede para dar impulso às lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) que vivem em territórios indígenas, caiçaras e quilombolas, fortalecendo as lideranças, na proteção de seus territórios, identidades e saberes.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade:

A Fiocruz iniciou a discussão de territórios sustentáveis e saudáveis no território da Bocaina em 2009. As primeiras ações foram fruto de um projeto de pesquisa focado na implantação de saneamento ecológico na comunidade caiçara da Praia do Sono, outro focado no planejamento estratégico do Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba (FCT) e, por fim, na avaliação de efetividade de estratégias de desenvolvimento sustentável e promoção da saúde. Esse processo se consolidou a partir de 2013, com a implementação do Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS), parceria entre o FCT e Fiocruz, através da Vice Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS).

A implantação do OTSS e de outros projetos territorializados no âmbito da Fiocruz evidenciou o papel dessa instituição na realização de ações de pesquisa-ação^[1] que possibilitem o enfrentamento dos desafios relacionados ao desenvolvimento sustentável, incluindo a construção e implantação de uma Educação Diferenciada que valorize o modo de vida das Comunidades Tradicionais; a busca por Justiça Socioambiental, através do entendimento dos modos de vida das comunidades e da relação desses modos de vida com o território de modo a fortalecer a luta pela garantia dos territórios pertencentes e de uso das Comunidades Tradicionais; o desenvolvimento de um modelo de Turismo de Base Comunitária que permita o protagonismo dessas comunidades; o desenvolvimento de experiências para a produção agroecológica como garantia da soberania alimentar dessas comunidades; e o desenvolvimento de projetos de saneamento ecológicos baseados em tecnologias sociais, ou seja, construídos com as comunidades e apropriados por elas.

Devido às crescentes ações territorializadas que vêm sendo realizadas no território da Bocaina e a importância estratégica do OTSS na execução de ações territorializadas, em agosto de 2020 foi instituída pela Presidência da Fiocruz, a Portaria Nº 5578 que cria o Programa de Desenvolvimento dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (Programa Bocaina), subordinado à Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS).

De 2020 a 2023 o Programa Bocaina executou as seguintes atividades: i) Projeto Povos de caracterização de 64 comunidades tradicionais; ii) PEA Costa Verde (Projeto REDES), programa de educação ambiental decorrente de condicionante da exploração do pré-sal que atende mais de 100 comunidades; iii) dois projetos de capacitação em territórios sustentáveis e saudáveis: formação em tecnologias sociais de saneamento e agroecologia para colaboradores do SUS, formando cerca de 100 profissionais (Contratos nº 08/2020 e nº 142/2020); iv) construção de biodigestor para restaurante do Campinho e Banheiros na Aldeia Itaxi; v) elaboração de planos

agroecológicos territorializados; vi) Caravanas do Bem Viver em Angra dos Reis e São Sebastião; vii) implementação da Universidade Cooperativa Internacional (L'UCI) e ampliação da cooperação internacional sul-sul com América Latina e África; viii) desenho e estruturação dos Projetos Territorializados de Aprendizagem; ix) curso de pós-graduação TERESA, em parceria com IEAR da UFF (2 turmas de 40 alunos); x) projeto Inova PITSS de Saúde mental; e xi) III Encontro de Justiça Socioambiental da Bocaina; xii) Campanha Cuidar é Resistir; xiii) representação da Fiocruz nos fóruns regionais de desenvolvimento sustentável e saudável (Comitê de bacia hidrográfica da Ilha Grande, Mosaico de Unidades de Conservação da Serra da Bocaina, GT Paraty Patrimônio Misto da Humanidade, entre outras), além de outros projetos (oficinas, partilhas, cursos) executados pelo OTSS no âmbito da educação diferenciada, justiça socioambiental, agroecologia, saneamento, pesca artesanal, turismo de base comunitária e economia solidária.

O OTSS integra redes internacionais de cooperação para o desenvolvimento de conhecimentos, tecnologias e metodologias para a construção de territórios sustentáveis e saudáveis. Visa a produção de estratégias, intercâmbio, análise e proposição de estratégias que utilizem abordagens de planejamento territorializado e participativo, metodologias integradoras do desenvolvimento sustentável e da promoção da equidade e da saúde e epistemologias locais na análise da sustentabilidade socioambiental. Estas iniciativas são constitutivas da estratégia de prototipagem de projetos de cooperação Sul-Sul voltados para a implementação de territórios sustentáveis e saudáveis.

Articuladamente à Universidade Cooperativa Internacional/Universidade Intercultural dos Povos, o Fórum Internacional para Territórios Tradicionais para o Bem Viver é um espaço criado pelo FCT e parceiros em um evento internacional realizado em 2019 e que contou com a participação de diversas organizações internacionais: movimentos sociais e universidades.

Em 2023 foi iniciada a Formação da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, antes do lançamento da Rede, foi realizado um processo de formação para educação em direitos com aulas sobre os temas da saúde, educação diferenciada, direitos possessórios e protocolo de consulta, unidades de conservação e racismo ambiental.

Os espaços de aprendizagem foram realizados de forma presencial nas comunidades tradicionais da Bocaina, com intuito de estreitar os laços da Defensoria com as lideranças, a respeito dos temas essenciais, especialmente em áreas de conservação e questão de questões de racismo ambiental. Os temas foram escolhidos pelas próprias lideranças dos PCTs, através de votação.

Nos espaços de encontros, foi realizado um levantamento demandas de cada comunidade ali representada, sendo construído um glossário que foi encaminhado para a Defensoria dar andamento e apoio para as questões urgentes das comunidades.

Finalizadas as aulas, foi realizada uma cerimônia de formatura e o lançamento oficial da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais na comunidade caiçara da Praia do Sono, em Paraty/RJ. Posteriormente a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, junto com a Coordenação de Justiça Socioambiental do OTSS e as Defensoras e Defensores do Território realizaram uma primeira ação da Rede na comunidade caiçara do Saco do Céu, na Ilha Grande, em Angra dos Reis/RJ.

A Rede irá impulsionar lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) que vivem em território indígenas, caiçaras e quilombolas, fortalecendo as comunidades na proteção de seus territórios, identidades e saberes, compartilhando conhecimento jurídico e facilitando o acesso à justiça das comunidades.

Com intuito de dar continuidade a Rede e formar ainda mais lideranças da Bocaina, em 2024 foi iniciado a segunda turma da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, como um dos 8 (oito) cursos da Rede de Formação Socioambiental. Esse Projeto visa fornecer subsídios técnicos e financeiros para a realização dessa segunda turma, ampliando as ações de promoção integral da saúde dos povos do campo, águas e florestas, bem como fortalecendo a articulação com a Defensoria Pública.

Cada liderança formada como Defensora ou Defensor dos Territórios Tradicionais assume a responsabilidade de promover a formação de novas lideranças em suas comunidades. Este compromisso visa fortalecer ainda mais as comunidades tradicionais, estimulando a formação contínua de líderes para o desenvolvimento e defesa de seus territórios.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal:

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 , c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividade de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “**Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais**”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado:

Fortalecer e ampliar a **Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais**, para formação no caminho ao acesso a Justiça dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a formar lideranças, por meio da formação em direito para a proteção de seus territórios, identidades e saberes.

Objetivos específicos

1. Impulsionar as lideranças dos PCTs através da Educação em Direitos e Acesso à Justiça, para fortalecer a proteção dos seus territórios, identidades e saberes.
2. Compartilhar conhecimentos Jurídicos que possam fazer a diferença e criar uma rede de apoio em defesa dos territórios tradicionais.
3. Apoiar as lideranças dos PCTs para que saibam como acessar seus direitos, direcionar suas demandas e buscar soluções para garantir a seguranças das comunidades.
4. Facilitar o acesso à Justiça das comunidades representadas no curso e compartilhar a experiência e saberes das lideranças com as Defensorias Públicas do Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, qualificando ainda mais o atendimento recebido pelas comunidades.
5. Fomentar o diálogo entre as comunidades tradicionais e as Defensorias para debater estratégias de luta e resistências sociais.
6. Realizar trocas de experiências entre a primeira Rede e a segunda turma da Rede de Defensoras e Defensores com intuito de fortalecer, impulsionar e dar continuidade ao grupo, no que tange ao combate as violações de direitos vivenciadas pelas Comunidades Tradicionais.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec:

Meta 01: Execução do **2º Curso da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais**, para geração de conhecimento em direito e acesso a justiça por meio da Defensoria Pública por meio da gestão de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto. Será ministrada uma série de encontros e trocas de experiencias na perspectiva da transmissão de saberes que promovam o acesso à Justiça, com intuito de combater as violações de direitos vivenciadas pelos comunidades tradicionais e formação para educação em direitos com aulas sobre os seguintes temas: saúde, educação diferenciada, direitos possessórios e protocolo de consulta, unidades de conservação, racismo ambiental e promoção do bem-viver.

Atividade Fiocruz 1.1: Realizar a condução metodológica do curso Defensores, encontros, mesas e trocas de experiências, bem como sua relatoria e sistematização com vistas à encaminhamentos das demandas dos povos e comunidades tradicionais a Defensorias Públicas.

Atividade Fiocruz 1.2: Planejar o arranjo do espaço físico, de maneira adequada aos cursistas matriculados e equipe pedagógica do curso para cerca de 75 pessoas, que comporte as aulas, oficinas, encontros e trocas de saberes de maneira articulada com a Coordenação de Justiça Socioambiental do OTSS/Fiocruz e as Defensorias Públicas do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo.

Atividade Fiocruz 1.3: Fomentar o acesso a Justiça para todas as comunidades tradicionais, transmitir conhecimento jurídico nas áreas escolhidas pelos cursistas, por meio da formação da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, promovendo conhecimento e disseminando saberes, buscando alternativas para o combate as violações de direitos vivenciadas pelas povos e comunidades tradicionais da Bocaina no campo político do Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT), focado na defesa do território, das culturas e dos biomas neles contidos.

Atividade Fiotec 1.1. Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa necessárias para a execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.3. Contratação de serviço de pessoa jurídica para organização do evento (locação de tendas, estrutura, vídeo, fotografia banheiro químico etc.).

Atividade Fiotec 1.4. Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de alimentação (coffee break e buffet).

Atividade Fiotec 1.5. Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de hospedagem (para os cursistas e comissão organizadora– hospedagem em Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba e São Sebastião).

Atividade Fiotec 1.6. Contratação de serviço de transporte terrestre (Vans e ônibus) para a Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais: traslado Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba e São Sebastião para as comunidades tradicionais para atividades de partilhas por 16 dias.

Atividade Fiotec 1.7. Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de transporte marítimo (taxi boat e barcos) para a Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais: traslado Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba e São Sebastião para as comunidades tradicionais para atividades de partilhas por 16 dias.

Atividade Fiotec 1.8. Pagamento de diárias nacionais para realização dos encontros.

Atividade Fiotec 1.9. Cotação e Aquisição de material de comunicação social para o evento (placa, bannner, totens, bolsas, blocos, canetas etc.).

Atividade Fiotec 1.10. Cotação e Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza).

Atividade Fiotec 1.11. Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 299.997,56 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) com vigência de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 - Realizar, o 2º Curso da Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais, por meio de uma série de encontros e trocas de experiências na perspectiva da transmissão de saberes que promovam o acesso à Justiça, com intuito de combater as violações de direitos vivenciadas pelas comunidades tradicionais e formação para educação	1.1 a 1.11	Pessoa física	1	12	R\$ 120.000,00
		Pessoa jurídica	1	12	R\$ 133.950,00
		Diárias	1	12	R\$ 9.200,00

em direitos com aulas sobre os seguintes temas; saúde, educação diferenciada, direitos possessórios e protocolo de consulta – unidade de conservação e racismo ambiental.		Material de Consumo	1	12	R\$ 7.000,00
		Subtotal	-	-	R\$ 270.150,00
Total		-	-	-	R\$ 270.150,00
Diárias		-	-	-	R\$ 9.200,00
Material de Consumo		-	-	-	R\$ 7.000,00
Pessoa Física		-	-	-	R\$ 120.000,00
Pessoa Jurídica		-	-	-	R\$ 133.950,00
Despesa administrativa e operacional		-	-	-	R\$ 23.847,61
Encargos		-	-	-	R\$ 5.999,95
TOTAL DO CONTRATO		-	-	-	R\$ 299.997,56

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	29.999,75	1.1, 1.2, 1.3	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10
2	2	140.998,85	1.1, 1.2, 1.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10
3	4	119.999,02	1.1, 1.2, 1.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10
4	12	8.999,94	1.1, 1.3	1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11

X. Dotação Orçamentária:

EMENDA PARLAMENTAR	ELEMENTO DESPESA	PTRES	AUTORES	FONTE	VALORES	AÇÃO
202440700019	33.90.39 – Pessoa Jurídica	241914	Talíria Petrone	1001	299.997,56	6179

XI. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	IAPE	Função	Bolsa
Edmundo de Almeida Gallo	***.997.017-**	00464004-7	Coordenador	-

Luciana Araujo de Paula	***.725.910-**	-	Bolsista	R\$ 10.000,00
-------------------------	----------------	---	----------	---------------

A equipe que participará do projeto não está completa nesta fase, essa informação será descrita nos relatórios técnicos.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato:

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Coordenador do Projeto

SIAPE: 00464004-7

CPF ***.997.017-**

Aprovado e de acordo,

Hermano Albuquerque de Castro

Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz

SIAPE: 0463.868-0

CPF ***.490.257-**

[1]

A pesquisa-ação pressupõe uma relação entre pesquisador e objeto científico como parte da atuação prática do pesquisador e tem como fundamento a busca de conhecimento associada a um processo de atuação sobre a realidade. Maiores informações podem ser obtidas nos seguintes artigos: Engel GI. Pesquisa-ação. Educar em Revista 16:181–191, Universidade Federal do Paraná, Brasil, 2000, p 3–4; Ketele J, Roegiers X. Méthologie du recueil d'informations: fondements de méthodes d'observation de questionnaires, d'interviews et d'étude de documents, 2nd edn. De Boeck Université, Bruxelles, 1993; Thiollent, M. - Metodologia da pesquisa-ação. 112p. Cortez, São Paulo, 2006. ISBN: 9788524911705.



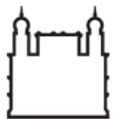
Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO, Coordenador(a) de Gestão**, em 14/06/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 17/06/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3961885** e o código CRC **0B810453**.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.002233/2024-26

Unidade Requisitante: Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **Rede de Defensoras e Defensores dos Territórios Tradicionais**

O vice presidente, **Hermano Albuquerque de Castro** no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 299.997,56 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze meses).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES – 241914

Fonte de Recursos – 1001

Elemento de despesa: 33.90.39

Edmundo de Almeida Gallo

Coordenador do Projeto

SIAPE: 00464004-7

CPF ***.997.017-**

AUTORIDADE COMPETENTE

Hermano Albuquerque de Castro

Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz

SIAPE: 0463.868-0

CPF **.490.257-**

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO, Coordenador(a) de Gestão**, em 24/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 24/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3987748** e o código CRC **1868AC40**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.002233/2024-26

SEI nº 3987748